



## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PUBLICADO EM 22.09.2016 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS – DOMP/ MG  
páginas 09 a 12.<http://www.mpmg.mp.br/atos-e-publicacoes/diario-oficial>Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000,  
torna público o Relatório de Gestão Fiscal, relativo 1º Quadrimestre de 2016.

Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2016.

Carlos André Mariani Bitencourt  
Procurador-Geral de JustiçaMINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
SETEMBRO/2015 a AGOSTO/2016RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea “a”; Portaria STN nº 637/2012; IN nº 01 de 21/04/2001  
e IN nº 05 de 19/12/2001 do TCEMG)

| DESPESAS DE PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |   |
|--|---|---|
|  | LIQUIDADAS                                | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(4) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>   | 1.514.109.411,86                          | -   |
| Pessoal - Ativo  | 1.163.561.984,75                          | -   |
| Pessoal - Inativos e Pensionistas  | 350.547.427,11                            | -   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)                         | -   | -   |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1.º da LRF) (II)</b>   | 554.391.441,98                            | -   |
| (-) Despesas de caráter indenizatório - Elemento 94 (2)  | 5.863.456,70                              | -   |
| (-) Decorrentes de Decisões Judiciais  | -   | -   |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores - Elemento 92 (2)  | 339.716.169,73                            | -   |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)  | 208.811.815,55                            | -   |
| <b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)</b>     | 959.717.969,88                            | -   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)  | 54.574.014.270,29                         | -   |
| % do TOTAL DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100 | 1,76                                      | -   |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2% S/ RCL  | 1.091.480.285,41                          | -   |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 95% do Limite Legal=1,900%                               | 1.036.906.271,14                          | -   |
| LIMITE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) – 1,800%   | 982.332.256,87                            | -   |

Fonte: Valores extraídos dos Balançetes/Relatórios SIAFI -

Valor da RCL encaminhado através de Correio Eletrônico, pela SCCG/SEF.

(1) – Consoante os termos da IN nº 01/2001 de 21/04/2001 e IN 05/2001 de 19/12/2001 do TCEMG.

(2) - Despesas relativas às Indenizações de Pessoal Ativo (Elemento 94) e Despesas de exercícios anteriores (Elemento 92).

(3) – Contribuições recolhidas ao FUNFIP – Contas contábeis SIAFI – 21101070000 e 21201010000 – Auxiliar 99.999.990-0001/80.

(4) – Não existem despesas relativas a Pessoal em RPNNP.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
SETEMBRO/2015 a AGOSTO/2016

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea “a”; Portaria STN nº 637/2012).

| DESPESAS DE PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |   |
|--|---|---|
|  | LIQUIDADAS                                | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(4) |
| <b>DESPESA BRUTA (I)</b>   | 1.514.109.411,86                          | -   |
| Pessoal - Ativo  | 1.163.561.984,75                          | -   |
| Pessoal - Inativos e Pensionistas  | 350.547.427,11                            | -   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)                         | -   | -   |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1.º da LRF) (II)</b>   | 528.010.634,56                            | -   |
| (-) Despesas de caráter indenizatório - Elemento 94 (2)  | 4.300.721,20                              | -   |
| (-) Decorrentes de Decisões Judiciais  | -   | -   |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores – Elemento 92 (2)  | 289.203.519,47                            | -   |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1) (3)  | 234.506.393,89                            | -   |
| <b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)</b>     | 986.098.777,30                            | -   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)  | 54.574.014.270,29                         | -   |
| % do TOTAL DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100 | 1,81                                      | -   |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2% S/ RCL  | 1.091.480.285,41                          | -   |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 95% do Limite Legal=1,900%                               | 1.036.906.271,14                          | -   |
| LIMITE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) – 1,800%   | 982.332.256,87                            | -   |

Fonte: Valores extraídos dos Balançetes/Relatórios SIAFI.

Valor da RCL encaminhado através de Correio Eletrônico, pela SCCG/SEF.

(1) – Desconsideradas a IN nº 01/2001 de 21/04/2001 e IN 05/2001 de 19/12/2001 do TCEMG.

(2) - Despesas relativas às Indenizações de Pessoal Ativo (Elemento 94) e Despesas de exercícios anteriores (Elemento 92).

(3) – Contribuições recolhidas ao FUNFIP – Contas contábeis SIAFI – 21101070000 e 21201010000 – Auxiliar 99.999.990-0001/80.

(4) – Não existem despesas relativas a Pessoal em RPNNP.

Carlos Andre Mariani Bitencourt - Procurador-Geral de Justiça

Simone Maria Lima Santos – Diretor-Geral

Wander Sana Duarte Morais – Auditoria Interna;

Márcia Franco de Carvalho Milhorato – Superintendente de Finanças;

Tânia Alves Ferreira Penna Forte – Coordenadora de Contabilidade.